



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: secretaria@tapiratiba.sp.gov.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 28/06, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o aumento das funções atribuídas ao servidor,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Conceder a Servidora **ALINI ROBERTA DA SILVA, RG. 41.922.097-5**, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de abril de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL